



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207443500

Nome original: Aviso de inutilização de papel de apostilamento de haia - Ofício de Registro Civil de Videira-SC.pdf.p7s

Data: 03/07/2020 16:42:45

Remetente:

Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

TJSC

Assinado por:

SABRINA CAMARGO DE OLIVEIRA MARTIN

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Aviso de inutilização de papel de apostilamento de haia - Ofício de Registro Civil de Videira-SC. Já enviado a todos os cartórios extrajudiciais de Santa Catarina



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE VIDEIRA**

**Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

**MARCOS RAFAEL MARTIN  
OFICIAL REGISTRADOR**

Sabrina Camargo de Oliveira – 1ª Oficial Substituta

Videira, 03 de julho de 2020

Prezados(as) Senhores(as)

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 do Provimento 62 do CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização do(s) papel(is) de segurança para Apostilamento de Haia nº(s) A5327650.

Aproveito a oportunidade e apresento a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Sabrina Camargo de Oliveira**  
**Oficial Substituta**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO E COMARCA DE VIDEIRA**

**Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

**MARCOS RAFAEL MARTIN**

**OFICIAL REGISTRADOR**

Sabrina Camargo de Oliveira – 1ª Oficial Substituta

## **CERTIDÃO**

Videira, 03 de julho de 2020.

Certifico que, nos termos do art.16, § único do Provimento 62/2017, eu Sabrina Camargo de Oliveira, Oficial Substituta, destruí, pessoalmente, a(s) seguinte(s) folha(s) de papel de segurança de Apostilamento de Haia da Casa da Moeda: A5327650, de modo a inutilizá-la(s) totalmente.

Certifico ainda que não é mais possível sua utilização, haja vista a destruição total da(s) referida(s) folha(s).

Lavro a presente certidão, em uma via, a qual fica arquivada nesta Serventia em pasta própria. Do que dou fé.

**Sabrina Camargo de Oliveira**  
Oficial Substituta